

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 353/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 06 DE MAIO DE 2019. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2019 - DEPE/FSCMP, de 30/04/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SILVIA FERREIRA NUNES, Id. Funcional nº 80845328/4, para responder pela Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação Gestão e Saúde na Amazônia - Mestrado Profissional Gestão e Serviços em Saúde, a contar de 07/01/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 06 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 433176

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Data assinatura: 10/05/2019

Contrato: 146/2017/FSCMP

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo pelo período de 11/05/2019 à 11/05/2020, consoante dispõe respectivamente o artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Pelos os serviços de controle integrado de pragas e vetores-desinfetização, desratização, descupinização, incluindo controle de pombos(columba lívia), com fornecimento de produtos, materiais e equipamentos nos ambientes internos e externos.

Valor: R\$ 31.620,09

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841, 0669006842, 0149001885 e 0349001885 ; Elemento de Despesa: 339039

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP

CNPJ/MF n.º 05.972.711/0001-41

Endereço: Travessa Mariz e Barros, 1678, Pedreira, Belém/PA, CEP: 66080-009

Telefone: (91) 3226-9231

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 432926

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 006/2019**

Data: 13/05/2019

Valor: R\$ 19.750,00

Objeto: realização de workshop da uti neurológica - da teoria à prática clínica.

Fundamento Legal: com base no artigo 25, II, §1º c/c art. 13, VII da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Parecer Jurídico n.º 100/2019/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 13/05/2019

Orçamento: Funcional Programática: 10.128.1427.8308; Fonte de Recurso: 0149006489 e 0349006489; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA DE DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA

CPF n.º 20.905.143/0001-61

Endereço: Rua Fidencio Ramos, nº 213, Conj. 81, Sala 01, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04717-004

Telefone: (11) 9962-4352

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 432967

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ratificação da Inexigibilidade de Licitação**

Ato: 006

Número da Inexigibilidade: 006/2019

Data: 13/05/2019

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 432970

OUTRAS MATÉRIAS**DECISÃO****Processo nº 2019/13334**

Processo Administrativo - Inexecução Contratual

Interessado: CRISTALFARMA COM REP IMP E EXP LTDA

Com base na competência que me foi atribuída pela PORTARIA Nº 086/2019-GABP/FSCMP, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE Nº 33.803, de 13 de fevereiro de 2019, expedida pela Sr. Dr. Manoel Eduardo Amoras Gonçalves, Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, acolho o Relatório emitido pela Procuradoria Fundacional, por seus próprios fundamentos, para APLICAR à sociedade

empresária CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, as penalidades de MULTA MORATÓRIA no valor de R\$ 332,64 (trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 0,033% (zero, vírgula, zero, trinta e três por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2018NE02949, por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia (contado a partir da data de 11 de dezembro de 2018) cumulada com MULTA COMPENSATÓRIA no valor de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), correspondente à 10% (dez por cento) sobre o valor do referido empenho e; IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, pelo período de 01 (um) ano, com fulcro nos arts. 86 e 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002 e art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2 "a" e "b" do Contrato Administrativo nº 103/2018/FSCMP.

No tocante às sanções de multa, que se encontram atualizadas até abril/2019, no valor total de R\$ 3.692,64 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), a mesma deverá se paga dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos, através de depósito em Conta Corrente de Titularidade da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, a saber, Banco 037 - Banpará, Agência: 00015, Conta Corrente: 74265-1, sob pena de sua inscrição em dívida ativa, conforme previsto no artigo 13, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013. Registre-se as penalidades aplicadas junto ao Sistema Compras Pará, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de abril de 2019.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Diretora Administrativa e Financeira da FSCMP

Protocolo: 432882

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2019/FSCMP**PROCESSO S/N.º/2018/FSCMP – Protocolo: 2018/560935.**

OBJETO: Eventual Compra de Medicamentos.

FORNECEDOR: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, sediada na Travessa Castelo Branco nº 2028, Bairro Guamá, CEP: 66.063-000, Belém/PA, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) NOÉ RODRIGUES FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 3269476 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 175.518972-91, vencedora do(s) item(ns) 01 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 01	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Budesonida 0,25mg/ml, suspensão para nebulização, ampola plástica com 2 ml. RG.1161800760054	PULMICORT/Astrazeneca	Ampola	13.000	R\$ 6,07 (Seis reais e sete centavos)

VALIDADE: DE 26/04/2019 ATÉ 25/04/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Protocolo: 432781

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2019/FSCMP**PROCESSO S/N.º/2018/FSCMP – Protocolo: 2018/560935.**

OBJETO: Eventual Compra de Medicamentos.

FORNECEDOR: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.812.105/0001-94, sediada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira nº 1085, Bairro E F G H - CAJAZEIRAS, CEP: 60.864-520, Fortaleza/Ceará, neste ato representada pelo(a) Sr(ª) Jacione Maria da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4647903 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 899.743.874-34, vencedora do(s) item(ns) 03 e 05 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 03.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Genual 1000mg. PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X75 ML (REST HOSP)	BAXTER	Frasco-Ampola	500	R\$ 41,56 (Quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
Descrição do Item 05.	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
EVOPOSDO 20MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 5 ML	FARMARIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ampola	300	R\$ 21,93 (Vinte e um reais e noventa e três centavos)

VALIDADE: DE 26/04/2019 ATÉ 25/04/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Protocolo: 432780

PORTARIA Nº 349/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016; CONSIDERANDO ainda, a solicitação através da tramitação no Memorando nº 005/2019-GCCO/FSCMP, de 18/02/2019;

RESOLVE:

EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedido a (o) servidor (a) SUELY GONCALVES NEVES BRAGA, Id. Funcional nº 5174570/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado (a) na Gerência de Assistência Farmacêutica - GASF, a contar de 01/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 02 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 433180